



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 3 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01389 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](#)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE6AC05EDFA424C3746C6C5E301059F4

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 43, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 44, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 46, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 47, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 133, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA.
- ATA DE POSSE.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/Ba  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO N° 43, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de reorganização da estrutura de governo;

**CONSIDERANDO** o encerramento de um ciclo de gestão e a necessidade de revisão e reestruturação das nomeações e contratações;

**CONSIDERANDO** a competência legal do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomear e exonerar livremente os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e contratos por tempo determinado;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a partir de 01 de junho de 2025, todos os agentes políticos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado e titulares de funções de confiança da Administração Pública Direta deste Município, abrangendo os seguintes cargos e funções:

- I – Secretários Municipais;
- II – Chefe de Gabinete do Prefeito;
- III – Oficiais de Gabinete de Secretarias;
- IV – Diretores de Departamentos;
- V – Diretores de Setores;
- VI – Chefes de Divisões e de Setores;
- VII – Diretores Pedagógicos;
- VIII – Diretores Escolares;
- IX – Diretores Administrativos;
- X – Procurador Municipal;

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

- XI – Controlador Interno;
- XII – Pregoeiro;
- XIII – Assessores Técnicos;
- XIV – Coordenadores;
- XV – Supervisores;
- XVI – Tesoureiro;
- XVII – Outros ocupantes de cargos ou funções comissionadas ou contratadas não especificados neste Decreto.

**Art. 2º** Os servidores públicos efetivos que se encontravam investidos em cargos em comissão ou em funções de confiança e que estejam exonerados por força deste Decreto deverão retornar automaticamente aos seus cargos de origem e respectivas Secretarias ou órgãos de lotação, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** As Secretarias Municipais, por meio de seus setores de Recursos Humanos, deverão adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO N° 44, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO MOTA DE MACEDO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO N° 45, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora MARIA DO CARMO BARBERINO SANTANA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO N° 46, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor IVONILDO DOURADO BASTOS, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**DECRETO N° 47, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora SHEILA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**DECRETO N° 48, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor WILLIAN DA SILVA CARNEIRO, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**DECRETO N° 49, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e Lei nº 138 de 2005, e suas atualizações posteriores;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor NATAN DE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Controle Interno, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**DECRETO N° 50, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e Lei nº 138 de 2005, e suas atualizações posteriores;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento do Tesouro/Tesouraria, vincula a Secretaria de Finanças, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**PORTARIA N° 133, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

## DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica, especialmente o disposto no art. 65, VII, que versa sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores, conferindo publicidade ao presente ato.

### DISPÕE:

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de continuidade do levantamento de informações imprescindíveis ao norteamento das ações do poder executivo municipal;

**CONSIDERANDO** os imperativos legais vigentes, bem como o respeito aos princípios do Direito Administrativo;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de elementos técnicos fornecidos no processo convencional de transição, findado ao dia 30/05/2025;

**CONSIDERANDO** a possibilidade legal de continuidade do período de transição, mesmo após a assunção de posse pela gestora municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 12 de julho de 2025 o período de transição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
- Prefeita Municipal -

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA

CNPJ:13.222.641/0001-32

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se em sua sede o Plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa- Ba, Para realização da Sessão Extraordinária de Posse presidida interinamente pelo vereador Robério Lima do Nascimento, para a posse da prefeita eleita Eridan Martins de Araújo Dourado. Após solicitação de organização do plenário, foi permitida a presença apenas da imprensa na parte interna, enquanto autoridades e convidados ocuparam locais reservados. O presidente interino abriu a sessão, destacando a presença da prefeita eleita, do vice-prefeito Nildo, seus familiares e diversas autoridades locais e estaduais. O vereador Jumar Silva Adorno realizou a leitura bíblica, com a leitura do Salmo 23, invocando bênçãos para a gestão. Em seguida, foram convidados os vereadores Antonio César Silva dos Santos e Gilmar para auxiliarem nos trabalhos como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, na composição da Mesa Diretora. Foi executado o Hino Nacional, após o qual a prefeita Eridan fez o juramento Legal, comprometendo-se a cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal. Declarada oficialmente empossada para o mandato 2025-2028, a prefeita recebeu manifestações e congratulações dos vereadores presentes. Dando a franquia da palavra a vereadora **Lene de Mira**, a mesma que se encontrava sem óculos, pediu a Fabricio para fazer a leitura de um texto onde a vereadora destacou a importância da união entre os poderes e da superação das divisões políticas para o desenvolvimento de Ruy Barbosa. Ela parabenizou a prefeita Eridan pela vitória e desejou um governo comprometido com o povo, ressaltando que o trabalho conjunto é essencial para melhorar a cidade. Dando continuidade foi passada a palavra ao vereador **Jumar Adorno** que destacou a necessidade de fortalecer o diálogo e a cooperação entre os membros da Câmara para que, juntos, possam buscar soluções eficazes para os desafios enfrentados pelo município. Ele ressaltou a importância do papel do Poder Legislativo não apenas na função de fiscalizar o Executivo, mas também em propor políticas públicas que atendam às reais demandas da população. O vereador ainda mencionou o compromisso da Câmara em trabalhar de forma transparente e participativa, ouvindo as demandas da comunidade para promover o desenvolvimento social e econômico da cidade. Continuando é passada a palavra a **César Santos** o vereador enfatizou a importância de valorizar as iniciativas locais que promovem o desenvolvimento sustentável do município, ele destacou a necessidade de apoiar pequenos produtores e empreendedores, buscando fomentar a economia local. Além disso, ressaltou o papel da Câmara em garantir que os recursos públicos sejam bem aplicados, sempre priorizando projetos que tragam benefícios diretos à população. César também fez um apelo para que todos os vereadores atuem com responsabilidade e comprometimento para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, em seguida é passada a palavra ao ex-prefeito **José Bonifácio Marques Dourado**, que saudou os vereadores, amigos e convidados presentes na cerimônia. Agradeceu a coragem dos vereadores que participaram da posse, lamentando a ausência de alguns adversários políticos que, segundo ele, foram aconselhados a não comparecer. Reafirmou seu compromisso de apoiar a esposa na administração municipal. Destacou as dificuldades enfrentadas pelo município, especialmente na área social, com problemas graves como fome e falta de moradia. Comprometeu-se a realizar mudanças visíveis na cidade, especialmente na limpeza urbana, já nos primeiros 30 dias de

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº260 – Centro  
Ruy Barbosa – Ba CEP: 46800-000  
(75) 3252 2052  
camaramunicipalruybarbosa@hotmail.com

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA  
CNPJ:13.222.641/0001-32

governo. Lembrou sua trajetória política e as dificuldades superadas, destacando a importância da vitória nas urnas. Agradeceu o apoio recebido, mencionando especificamente o vice-prefeito Nildo. Por fim, prometeu combater invasões irregulares de terras com o auxílio do judiciário e das forças policiais e convidou a todos para uma confraternização no ginásio de esportes, dando continuidade à passada a palavra ao vice-prefeito Nildo que iniciou seu discurso agradecendo a Deus e a todos os presentes. Declarou sua admiração por José Bonifácio, afirmando que o ex-prefeito foi um exemplo para ele na política, destacou que a posse da prefeita Eridan representa a libertação do município e pediu respeito mútuo entre adversários políticos, enfatizando que seu compromisso é com o povo de Ruy Barbosa. Ressaltou a importância da união entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para a efetiva transformação da cidade. Comprometeu-se a ser um agente de mudanças, auto intitulando-se “revolucionário” e prometendo fazer diferente na administração pública. Deixou uma mensagem aos políticos profissionais, afirmando que seu lado é o povo e que lutará para trazer recursos e melhorias para a cidade. Após tal momento **Carol Sampaio** faz a entrega da chave da Prefeitura Municipal e em sua fala destaca que “os humilhados serão exaltados”, referindo-se à trajetória da prefeita Eridan, que enfrentou muitas dificuldades enquanto vereadora. Saudou a nova prefeita como chefe de todos os cidadãos, não apenas de seus eleitores. Desejou que Eridan conduza o governo com dedicação, amor e cuidado, enfatizando a necessidade do trabalho conjunto para superar divisões políticas e garantir o desenvolvimento do município, manifestou esperança em um governo de excelência, que deixe um legado positivo para a cidade. Encorajou a união de todos para trabalhar pelo bem comum. Dando continuidade à passada a palavra a prefeita eleita. **Eridan** que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os colegas e do público presente. Ela expressou sua preocupação com a situação da saúde no município, especialmente com a falta de medicamentos e o atendimento precário em algumas unidades de saúde. Segundo ela, diversos moradores têm procurado seu gabinete para relatar dificuldades em conseguir consultas e exames básicos. Eridan também criticou a lentidão no atendimento da Secretaria de Saúde em resolver essas questões e cobrou mais eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde. Destacou que, apesar dos investimentos anunciados, os problemas persistem, o que indica, segundo ela, falhas na administração ou no acompanhamento das ações. A prefeita ainda comentou a importância de valorizar os profissionais da saúde, principalmente os que atuam nas zonas rurais, muitas vezes em condições difíceis. Ela sugeriu que o município elabore um plano de incentivo para esses trabalhadores, como forma de reconhecer seus esforços. Por fim, Eridan reafirmou seu compromisso em continuar fiscalizando e cobrando ações concretas da prefeitura, dizendo que seu papel é representar o povo e lutar por melhores condições de vida, especialmente nas áreas mais carentes do município. Dando continuidade o presidente interino **Robério Lima do Nascimento** faz o uso da palavra o vereador Robério começou sua fala cumprimentando os colegas, os presentes no plenário e todos os ouvintes da sessão. Ele direcionou boa parte de sua fala à área da infraestrutura do município, destacando problemas recorrentes enfrentados por moradores de comunidades rurais e urbanas. Robério citou, de forma específica, estradas vicinais que estão em péssimas condições de trafegabilidade, especialmente após o período de chuvas. Ele mencionou que produtores rurais têm dificuldade de escoar suas mercadorias e que estudantes enfrentam obstáculos para chegar às escolas, o que afeta diretamente a economia local e o direito à educação. Além disso, cobrou agilidade da Secretaria de Obras quanto ao cronograma de patrulhamento e manutenção das estradas. Disse que, em alguns trechos, a situação é tão crítica que até mesmo ambulâncias têm dificuldade de circular, colocando em risco a vida dos moradores. O vereador também falou sobre a iluminação pública, apontando trechos da cidade e da zona rural que estão às escuras, gerando sensação de insegurança para os moradores. Solicitou que seja feito um levantamento

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº260 – Centro  
Ruy Barbosa – BA CEP: 46800-000  
(75) 3252 2052  
camaramunicipalruybarbosa@hotmail.com

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA  
CNPJ:13.222.641/0001-32

e uma ação imediata para substituir lâmpadas queimadas. No final de sua fala, Robério reforçou o papel fiscalizador da Câmara e disse que continuará visitando comunidades para ouvir diretamente da população quais são as demandas mais urgentes. Ele finalizou dizendo que, enquanto representante do povo, não se calará diante do descaso e continuará cobrando providências concretas da gestão municipal. Não havendo mais nada para ser lido o presidente declara encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Vereadores de Ruy Barbosa-BA, em 01 de junho de 2025.

Antônio Cesar Silva dos Santos

Júlia Silva Adorno

Gislene Gomes dos Santos

Robério Lima do Nascimento

---

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº260 – Centro  
Ruy Barbosa – Ba CEP: 46800-000  
(75) 3252 2052  
camaramunicipalruybarbosa@hotmail.com

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE6AC05EDFA424C3746C6C5E301059F4